



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 07 - 2019

E M E N T A

CONCEDE MEDALHA “FILHO ILUSTRE DE ITAQUI”.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, atendendo as disposições em especial às conferidas pelo inciso XIX do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º É concedida a “*Medalha Filho Ilustre de Itaqui*”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à:

- Senhor JADERSON TOLEDO MARETOLI – PTB;
- Senhora TAIANE VIEGAS BONORINO DE MAGALHÃES ALVES – Bancada do MDB;
- Senhora LUCIANA ALMEIDA DA SILVA TEIXEIRA – Bancada do PSB;
- Senhor Dr. EDGARD WILSON MONDADORI FILHO – Bancada do PROGRESSISTA.
- Senhor JOÃO TIBIRIÇÁ ÍNDIO DA COSTA VALENÇA – Bancada do PDT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vereador **CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA**.
Presidente.

REGISTRE-SE:

Vereador **LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**.
Secretário.

Publicação:
Período: 12 / 11 / 2019 à 12 / 12 / 2019
Local: Murais da Câmara (Lei nº 4.145/2015)